



PORTARIA DE Nº 14/2016-GP-CMA

Dispõe sobre a convocação do 2º suplente de vereador, Senhor Jandy Eufrausino de Santana, para atuação exclusiva no Processo Administrativo nº 050/2016 da Câmara Municipal de Arez/RN, que trata de apuração de possível prática de infração político-administrativa por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em substituição a Vereadora Gracineide Chacon do Nascimento de Oliveira, considerada impedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Arez/RN, em decisão liminar proferida em Mandado de Segurança registrado sob o nº **0100258-10.2016.8.20.0136**, cuja cópia segue em anexo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso das atribuições que lhe confere o **art. 27** da Lei Orgânica Municipal e do **art. 19** do Regimento Interno da Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO o teor da decisão liminar proferida em Mandado de Segurança registrado sob o nº **0100258-10.2016.8.20.0136**, pelo Juízo da Comarca de Arez/RN;

CONSIDERANDO que a referida decisão avaliou como impedida a Vereadora Gracineide Chacon Nascimento de Oliveira, para atuar no Processo Administrativo nº 050/2016, determinando a convocação imediata do 2º Suplente da mesma, para as deliberações em plenário referentes ao processo citado;

CONSIDERANDO, por fim, que é prática da Câmara de Vereadores, respeitar e atender as determinações advindas do Poder Judiciário;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica convocado, para fins de atuação, única e exclusiva, conforme decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0100258-10.2016.8.20.0136**, pelo Juízo da Comarca de Arez/RN, no Processo Administrativo nº 050/2016, o Senhor Jandy Eufrausino de Santana, 2º Suplente da Vereadora Gracineide Chacon Nascimento de Oliveira;

Parágrafo único. As diligências necessárias ao devido atendimento do caput deste artigo deverão ser tomadas no prazo de 24h a contar da assinatura da presente, devendo ainda ser comunicados os órgãos internos e externos competentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN/RN, 27 de maio de 2016.

João Elias de Matos Neto
Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN